



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

PORTARIA Nº 576, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**TORNA VAGO O CARGO QUE INDICA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no art. 33, inciso VII, da LC nº 01, de 30 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, ocorrido em 19 de maio de 2026, conforme Declaração de Óbito n.º 018242 01 55 2026 4 00003 070 0000939 31;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, com arrimo nos dispositivos legais acima referidos (art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 01/2009), a **VACÂNCIA** do cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado através da Lei Municipal nº 01, de 05 de março de 2007, anteriormente ocupado pelo servidor **SR. SÉRGIO FARIAS DE LIMA**, inscrito no sob o **CPF n.º: XXX.782.763-XX**, por motivo de **FALECIMENTO**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2026, conforme data do óbito do servidor**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de junho de 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº 600 - Pacajus -CE, 62870-00 0.



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 708, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 576, DE 30 DE JUNHO DE 2026,** que **TORNA VAGO O CARGO QUE INDICA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL